



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 PROCESSO Nº 14476/2022

Objeto: seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

Às **9h00min** do dia **28** de **novembro** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, KERLEY LARISSÉ LIMA SANTANA e ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES, nomeados pela Portaria nº 1.095, de 1º de agosto de 2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, para analisar a documentação relativa a Chamada Pública nº 05/2022, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

Apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento 34 (trinta e quatro) proponentes, os quais estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Proponentes que apresentaram o envelope contendo os documentos para credenciamento

Nº	PROPONENTE
1	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA CERQUEIRA
2	CRISTIANO UMBELINO FABIANO
3	DAMIÃO MARQUES PONTES
4	EDEILDO DA SILVA NUNES
5	EDILSON BARBOSA SILVA
6	EDVALDO DE SOUSA LIMA
7	ERISVALDO PEDRO DA SILVA
8	FRANCISMARK BRAIDA JUPI
9	GEORGE MACEDO DOS SANTOS
10	ITAMAR ESPEDITO DE OLIVEIRA
11	JADIELSON DA SILVA SANTOS
12	JALDILENO VIEIRA DA SILVA
13	JOELSON MÁRCIO DE LIMA
14	JOSÉ ADELSON PINHEIRO DA SILVA
15	JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA
16	JOSÉ CARLOS FARIAS COSTA
17	JOSÉ HELDER DA SILVA FERREIRA
18	JOSE JAILSON DA SILVA
19	JOSÉ MACIEL CORDEIRO BATISTA
20	JOSÉ NILSON ARAÚJO SILVA
21	JOSÉ PATRÍCIO SANTOS PEREIRA
22	JOSÉ SEVERINO BATISTA PINHEIRO



23	JOSEAN LEVERTON FERREIRA
24	JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA
25	JOSIVALDO DA SILVA
26	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA
27	MACIEL LAURINDO DE AMORIM
28	MAXWELL TAVARES SANTOS
29	RAYNAN CANDIDO DOS SANTOS
30	RODOLFO DOS SANTOS OLIVEIRA
31	SANDOVAL DOS SANTOS SILVA
32	SERGIO RICARDO SALES DA SILVA
33	VAGNER LIMA E SILVA
34	VALDOMIRO TEIXEIRA DE MELO

Analisada a documentação apresentada, foram inabilitados, por não atenderem as regras do Edital, os proponentes constantes na Tabela 2, apresentada abaixo:

Tabela 2 – Lista de proponentes inabilitados

Nº	PROPONENTE
1	EDVALDO DE SOUSA LIMA
2	JOELSON MÁRCIO DE LIMA
3	JOSÉ SEVERINO BATISTA PINHEIRO
4	SERGIO RICARDO SALES DA SILVA

A inabilitação dos proponentes foi realizada conforme motivos discriminados abaixo:

1. O Sr. EDVALDO DE SOUSA LIMA não atendeu ao subitem 12.1, subdivisão “10” do Edital, uma vez que não apresentou o comprovante de regularidade junto a Fazenda Federal da Pessoa Física, em vez disso, apresentou o comprovante de regularidade junto a Fazenda Federal da Pessoa Jurídica. Após realização de diligência por esta CPL no sítio eletrônico oficial do órgão emissor da certidão, não localizamos comprovante de regularidade junto a Fazenda Federal da Pessoa Física do proponente em validade no período de credenciamento.
2. O Sr. JOELSON MÁRCIO DE LIMA não atendeu ao subitem 12.1, subdivisão “2” do Edital, uma vez que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do proponente não contém registro de atividade remunerada (EAR – Exerce Atividade Remunerada).
3. O Sr. JOSÉ SEVERINO BATISTA PINHEIRO não atendeu ao subitem 12.1, subdivisões “9” e “10” do Edital, uma vez que não apresentou o comprovante de regularidade junto a Fazenda Estadual, em vez disso, apresentou a Certidão Estadual de Execução Fiscal, bem como, apresentou o comprovante de regularidade junto a Fazenda Federal vencido em 03/10/2022. Após realização de diligência por esta CPL nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores das certidões, não localizamos os comprovantes de regularidade junto a Fazenda Estadual e Federal do proponente em validade no período de credenciamento.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

4. O Sr. SERGIO RICARDO SALES DA SILVA não atendeu ao subitem 12.1, subdivisão “2” do Edital, uma vez que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do proponente venceu em 05/07/2021, impossibilitando que o proponente possa dirigir e, conseqüentemente, prestar os serviços objeto do presente Chamamento Público.

Por outro lado, 30 (trinta) proponentes atenderam a todas as exigências habilitatórias previstas no instrumento convocatório. Assim, em consonância com o estabelecido no subitem 18.1 do Edital, divulgamos na Tabela 3, apresentada logo abaixo, a lista preliminar de credenciados, por ordem de classificação.

Tabela 3 - Lista preliminar de credenciados do Chamamento Público nº 05/2022

Nº	NOME	DO TEMPO DE CNH	DO ANO DE FABRICAÇÃO DA MOTO	DA PONTUAÇÃO NA CNH	TOTAL
1	DAMIÃO MARQUES PONTES	20	10	10	40
2	GEORGE MACEDO DOS SANTOS	20	8	10	38
3	JOSÉ PATRICIO SANTOS PEREIRA	20	8	10	38
4	MAXWELL TAVARES SANTOS	20	8	10	38
5	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	20	8	10	38
6	RAYNAN CANDIDO DOS SANTOS	18	10	10	38
7	JOSÉ NILSON ARAÚJO SILVA	20	7	10	37
8	JOSEAN LEVERTON FERREIRA	20	7	10	37
9	VAGNER LIMA E SILVA	20	6	10	36
10	MACIEL LAURINDO DE AMORIM	16	10	10	36
11	JOSÉ ADELSON PINHEIRO DA SILVA	20	5	10	35
12	JADIELSON DA SILVA SANTOS	20	5	10	35
13	CRISTIANO UMBELINO FABIANO	20	4	10	34
14	FRANCISMARK BRAIDA JUPI	18	6	10	34
15	JOSIVALDO DA SILVA	18	6	10	34
16	JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA	14	10	10	34
17	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA CERQUEIRA	18	5	10	33
18	JALDILENO VIEIRA DA SILVA	18	4	10	32
19	JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA	16	6	10	32
20	ERISVALDO PEDRO DA SILVA	14	8	10	32
21	JOSÉ MACIEL CORDEIRO BATISTA	16	5	10	31
22	JOSE JAILSON DA SILVA	20	0	10	30
23	SANDOVAL DOS SANTOS SILVA	20	0	10	30
24	EDEILDO DA SILVA NUNES	20	0	10	30
25	ITAMAR ESPEDITO DE OLIVEIRA	20	0	10	30
26	JOSÉ CARLOS FARIAS COSTA	12	7	10	29
27	EDILSON BARBOSA SILVA	20	5	3	28
28	VALDOMIRO TEIXEIRA DE MELO	18	0	10	28
29	RODOLFO DOS SANTOS OLIVEIRA	6	10	10	26
30	JOSÉ HELDER DA SILVA FERREIRA	8	3	10	21





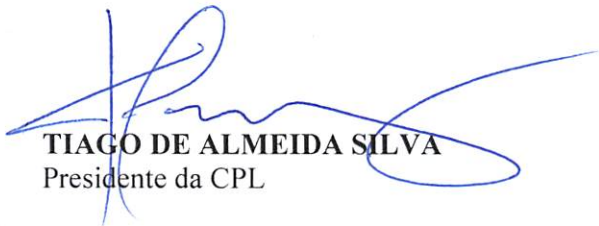
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

Diante das informações acima, das 41 (quarenta e uma) vagas disponíveis para o transporte individual remunerado de passageiros – MOTOTÁXI, neste Município, 30 (trinta) vagas foram preliminarmente preenchidas, restando 11 (onze) vagas sem preenchimento.

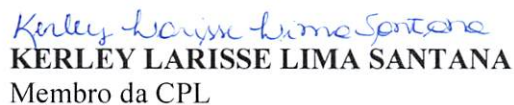
Assim sendo, em consonância com o estabelecido no subitem 18.2 do Edital, fica aberto o prazo de recurso de 01 (um) dia útil, contados da publicação da presente Ata, ou seja, até o dia 01/12/2022, considerando que dia 30/11/2022 é feriado estadual (Dia Estadual do Evangélico).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL



KERLEY LARISSA LIMA SANTANA
Membro da CPL



ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Membro da CPL

Art. 14. Em caso de revogação total ou parcial desse Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça registro de novas consignações referentes a empréstimos financeiros pessoais, inclusive realizados através de cartões de crédito, cartões de benefícios e compras de uso exclusivo no comércio local, as consignações já registradas junto ao MUNICÍPIO DE PARICONHA – AL serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total das referidas consignações.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Administração fiscalizará o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 16. Compete ao Secretário Municipal de Administração autorizar, credenciar e revalidar entidades consignatárias, bem como excluí-las da respectiva condição após a instauração do competente processo administrativo no âmbito da Municipalidade observando o disposto no Art. 5º, LV da Constituição Federal, além da aplicação das sanções previstas neste Decreto e, decidir os casos omissos. A exclusão de qualquer consignação, somente será realizada pela Administração observando o disposto Art. 10 do presente Decreto.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação sobrepondo todo e qualquer decreto anterior a essa data. Dessa forma ficam revogados os decretos e disposições em contrário.

Pariconha – AL, 28 de novembro de 2022

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6C43DE82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001091200052022

INTERESSADO: SecretAria Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **00047/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001091200052022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 24 de novembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PROCESSO: 1001091200042022

INTERESSADO: SecretAria Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **00048/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001091200042022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 24 de novembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PROCESSO: 1001081600062022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS, PRODUTOS DE FERRO E VIDROS E SERVIÇOS DE SOLDA.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **00041/2022 e 00046/2022 (2ª CHAMADA) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001081600062022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 24 de novembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:CF9F151D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

PROCESSO Nº 14476/2022

Objeto: seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

Às **9h00min** do dia **28 de novembro de 2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, KERLEY LARISSA LIMA SANTANA e ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES, nomeados pela Portaria nº 1.095, de 1º de agosto de 2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, para analisar a documentação relativa a Chamada Pública nº 05/2022, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

Apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento 34 (trinta e quatro) proponentes, os quais estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Proponentes que apresentaram o envelope contendo os documentos para credenciamento

Nº	PROPONENTE
1	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA CERQUEIRA
2	CRISTIANO UMBELINO FABIANO
3	DAMIÃO MARQUES PONTES
4	EDEILDO DA SILVA NUNES
5	EDILSON BARBOSA SILVA
6	EDVALDO DE SOUSA LIMA
7	ERISVALDO PEDRO DA SILVA
8	FRANCISMARK BRAIDA JUPI
9	GEORGE MACEDO DOS SANTOS
10	ITAMAR ESPEDITO DE OLIVEIRA
11	JADIELSON DA SILVA SANTOS
12	JALDILENO VIEIRA DA SILVA
13	JOELSON MÁRCIO DE LIMA
14	JOSÉ ADELSON PINHEIRO DA SILVA
15	JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA
16	JOSÉ CARLOS FARIAS COSTA
17	JOSÉ HELDER DA SILVA FERREIRA
18	JOSE JAILSON DA SILVA
19	JOSÉ MACIEL CORDEIRO BATISTA
20	JOSÉ NILSON ARAÚJO SILVA
21	JOSÉ PATRÍCIO SANTOS PEREIRA
22	JOSÉ SEVERINO BATISTA PINHEIRO
23	JOSEAN LEVERTON FERREIRA
24	JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA
25	JOSIVALDO DA SILVA
26	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA
27	MACIEL LAURINDO DE AMORIM
28	MAXWELL TAVARES SANTOS
29	RAYNAN CANDIDO DOS SANTOS
30	RODOLFO DOS SANTOS OLIVEIRA
31	SANDOVAL DOS SANTOS SILVA
32	SERGIO RICARDO SALES DA SILVA
33	VAGNER LIMA E SILVA
34	VALDOMIRO TEIXEIRA DE MELO

Analisada a documentação apresentada, foram inabilitados, por não atenderem as regras do Edital, os proponentes constantes na Tabela 2, apresentada abaixo:

Tabela 2 – Lista de proponentes inabilitados

Nº	PROPONENTE
1	EDVALDO DE SOUSA LIMA
2	JOELSON MÁRCIO DE LIMA
3	JOSÉ SEVERINO BATISTA PINHEIRO
4	SERGIO RICARDO SALES DA SILVA

A inabilitação dos proponentes foi realizada conforme motivos discriminados abaixo:

1. O Sr. EDVALDO DE SOUSA LIMA não atendeu ao subitem 12.1, subdivisão “10” do Edital, uma vez que não apresentou o comprovante de regularidade junto a Fazenda Federal da Pessoa Física, em vez disso, apresentou o comprovante de regularidade junto a Fazenda Federal da Pessoa Jurídica. Após realização de diligência por esta CPL no sítio eletrônico oficial do órgão emissor da certidão, não localizamos comprovante de regularidade junto a Fazenda Federal da Pessoa Física do proponente em validade no período de credenciamento.
2. O Sr. JOELSON MÁRCIO DE LIMA não atendeu ao subitem 12.1, subdivisão “2” do Edital, uma vez que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do proponente não contém registro de atividade remunerada (EAR – Exerce Atividade Remunerada).
3. O Sr. JOSÉ SEVERINO BATISTA PINHEIRO não atendeu ao subitem 12.1, subdivisões “9” e “10” do Edital, uma vez que não apresentou o comprovante de regularidade junto a Fazenda Estadual, em vez disso, apresentou a Certidão Estadual de Execução Fiscal, bem como, apresentou o comprovante de regularidade junto a Fazenda Federal vencido em 03/10/2022. Após realização de diligência por esta CPL nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores das certidões, não localizamos os comprovantes de regularidade junto a Fazenda Estadual e Federal do proponente em validade no período de credenciamento.
4. O Sr. SERGIO RICARDO SALES DA SILVA não atendeu ao subitem 12.1, subdivisão “2” do Edital, uma vez que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do proponente venceu em 05/07/2021, impossibilitando que o proponente possa dirigir e, conseqüentemente, prestar os serviços objeto do presente Chamamento Público.

Por outro lado, 30 (trinta) proponentes atenderam a todas as exigências habilitatórias previstas no instrumento convocatório. Assim, em consonância com o estabelecido no subitem 18.1 do Edital, divulgamos na Tabela 3, apresentada logo abaixo, a lista preliminar de credenciados, por ordem de classificação.

Tabela 3 - Lista preliminar de credenciados do Chamamento Público nº 05/2022

Nº	NOME	DO TEMPO DE CNH	DO ANO DE FABRICAÇÃO DA MOTO	DA PONTUAÇÃO NA CNH	TOTAL
1	DAMIÃO MARQUES PONTES	20	10	10	40
2	GEORGE MACEDO DOS SANTOS	20	8	10	38
3	JOSÉ PATRÍCIO SANTOS PEREIRA	20	8	10	38
4	MAXWELL TAVARES SANTOS	20	8	10	38
5	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	20	8	10	38
6	RAYNAN CANDIDO DOS SANTOS	18	10	10	38
7	JOSÉ NILSON ARAÚJO SILVA	20	7	10	37
8	JOSEAN LEVERTON FERREIRA	20	7	10	37
9	VAGNER LIMA E SILVA	20	6	10	36
10	MACIEL LAURINDO DE AMORIM	16	10	10	36
11	JOSÉ ADELSON PINHEIRO DA SILVA	20	5	10	35
12	JADIELSON DA SILVA SANTOS	20	5	10	35

13	CRISTIANO UMBELINO FABIANO	20	4	10	34
14	FRANCISMARK BRAIDA JUPI	18	6	10	34
15	JOSIVALDO DA SILVA	18	6	10	34
16	JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA	14	10	10	34
17	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA CERQUEIRA	18	5	10	33
18	JALDILENO VIEIRA DA SILVA	18	4	10	32
19	JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA	16	6	10	32
20	ERISVALDO PEDRO DA SILVA	14	8	10	32
21	JOSÉ MACIEL CORDEIRO BATISTA	16	5	10	31
22	JOSE JAILSON DA SILVA	20	0	10	30
23	SANDOVAL DOS SANTOS SILVA	20	0	10	30
24	EDEILDO DA SILVA NUNES	20	0	10	30
25	ITAMAR ESPEDITO DE OLIVEIRA	20	0	10	30
26	JOSÉ CARLOS FARIAS COSTA	12	7	10	29
27	EDILSON BARBOSA SILVA	20	5	3	28
28	VALDOMIRO TEIXEIRA DE MELO	18	0	10	28
29	RODOLFO DOS SANTOS OLIVEIRA	6	10	10	26
30	JOSÉ HELDER DA SILVA FERREIRA	8	3	10	21

Diante das informações acima, das 41 (quarenta e uma) vagas disponíveis para o transporte individual remunerado de passageiros – MOTOTÁXI, neste Município, 30 (trinta) vagas foram preliminarmente preenchidas, restando 11 (onze) vagas sem preenchimento. Assim sendo, em consonância com o estabelecido no subitem 18.2 do Edital, fica aberto o prazo de recurso de 01 (um) dia útil, contados da publicação da presente Ata, ou seja, até o dia 01/12/2022, considerando que dia 30/11/2022 é feriado estadual (Dia Estadual do Evangélico).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro da CPL

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES

Membro da CPL

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:F31CEAEB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PARA CONFECCÃO DE FRALDAS INFANTIS. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 24/11/2022 (quinta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cola de construção - cola em barra, Cola amarela clara para fabricação de fraldas descartáveis, acondicionada em embalagem de 1 kg.	KG	150		
2	Elástico de 6 fios - para confecção de fraldas descartáveis. Látex natural	KG	150		
3	Embalagem Plástica para Fralda Geriátrica 40x55 em cores variadas	KG	50		
4	Embalagem Plástica para Fralda Infantil 29x24 em cores variadas	KG	100		
5	Filtrante infantil - (32 cm), com gramaturas variadas.	KG	650		
6	Fita Adesiva Reposicionável - Rolo com 2,5 cm/2,0 cm de largura x 100 m de comprimento.	UND	100		
7	Manta infantil G - manta infantil com celulose cortada com gel.	KG	2500		
8	Manta infantil GG - manta infantil com celulose cortada com gel.	KG	2500		
9	Manta infantil XG - manta infantil com celulose cortada com gel.	KG	2500		
10	Polietileno infantil - (32 cm), com gramaturas e cores variadas.	KG	900		
11	Talco em pó infantil - embalagem de 1 kg	KG	40		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA

Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Planejamento e Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5A1F51B2